



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Parecer

Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre “Os progressos realizados no âmbito do Sétimo Programa-Quadro de investigação Europeu”.

**COM /2009/ 0209 Final
[SEC/2009/0509 Final]**

I. Nota Preliminar

No cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação, escrutínio e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Assuntos Europeus remeteu a **iniciativa COM (2009) 0209 Final [SEC (2009) 0589 Final]** à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, a fim desta se pronunciar sobre a matéria constante do referido documento.

A Comissão de educação e Ciência elaborou relatório, conclusões e emitiu parecer sobre a dita iniciativa não legislativa , tendo sido o parecer aprovado na sua reunião de 16 de Junho de 2009.

II. Análise do Relatório da Comissão de Educação e Ciência

O documento comunitário avalia os progressos realizados na implementação do Sétimo Programa-Quadro, doravante 7.º PQ, e o que ainda falta fazer para atingir os objectivos preconizados para 2013.

O grande objectivo do Sétimo Programa-Quadro é contribuir para a construção do Espaço Europeu de Investigação (EEI) de um mercado interno europeu de investigadores, de conhecimentos científicos e tecnologias, que promova a excelência científica e tecnológica mediante uma maior concorrência e coordenação das actividades de investigação, bem como uma maior incidência em programas e políticas relativas a desafios sociais importantes.

O 7.º PQ é um elemento decisivo para a implementação da Estratégia de Lisboa, para o apoio ao



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

crescimento sustentável da Europa numa economia globalizada, baseada no conhecimento.

No documento comunitário, verifica-se que a Comissão reconhece que:

- i) o 7º Programa-Quadro está a adaptar-se a fim de ajudar a UE a atingir os seus objectivos de criação de uma sociedade do conhecimento com baixo teor de carbono, aumentando o seu efeito de alavanca nos investimentos públicos e privados em I&D e diversificando os seus instrumentos para maximizar o valor acrescentado europeu;
- ii) o 7º PQ continua a ser um instrumento crucial para promover a excelência científica e o desenvolvimento tecnológico, em resposta às prioridades políticas da EU e às necessidades da indústria e da sociedade;
- iii) no actual contexto económico adverso salienta-se ainda mais importância do 7.º PQ, ao contribuir para os esforços sustentados no domínio da investigação, quer privada quer pública, conforme acontece nas iniciativas de parcerias público-privadas, lançadas no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia.

A Comissão Europeia solicitará o parecer de um grupo de peritos - independentes - que efectuará uma avaliação intercalar do 7º PQ, que deverá estar concluída no Outono de 2010.

A Comissão propõe, também, que, nos futuros debates políticos no Conselho, no Parlamento e com as partes interessadas, sejam abordadas questões prioritárias, tais como: abordem as seguintes questões-chave:

- Como pode ser melhorado o impacto do 7º PQ e de PQ futuros na realização do Espaço Europeu da Investigação?
- As novas medidas (CEI, ITC, RSFF e outras) são eficazes no que respeita à consecução dos objectivos pretendidos?
- Como é possível melhorar o impacto e o valor acrescentado da investigação colaborativa, abrangendo múltiplas disciplinas científicas, sectores industriais e domínios políticos, a fim de enfrentar melhor os grandes desafios da sociedade?
- O 7º PQ desempenha um papel adequado quanto ao posicionamento da Europa no panorama mundial da ciência e tecnologia?
- Até que ponto foram realmente eficazes as medidas de simplificação? Será que medidas complementares poderão produzir os resultados desejados ou haverá necessidade de se estudar outro tipo de abordagens? futuros da União Europeia, para a Estratégia de Lisboa pós-2010 e para o programa-quadro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

A Comissão Europeia entende que os resultados da avaliação intercalar são importantes não só para uma eventual revisão do 7º PQ, mas também para os debates emergentes sobre quadros financeiros futuros da União Europeia, para a Estratégia de Lisboa pós-2010 e para o programa-quadro.

III. Conclusões

1. A iniciativa COM (2009) 0209 Final [SEC (2009) 0589 Final] – *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre “Os progressos realizados no âmbito do Sétimo Programa-Quadro de investigação Europeu”* - foi enviada à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência para seu conhecimento e emissão de eventual parecer.
2. A Comissão de Educação e Ciência elaborou relatório, conclusões e emitiu parecer sobre a dita iniciativa, tendo sido o parecer aprovado na sua reunião de 16 de Junho de 2009, após o que foi remetido à Comissão de Assuntos Europeus.
3. A iniciativa em apreço é uma Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, não sendo, por isso, uma iniciativa legislativa. Assim, e nos termos consagrados na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus toma conhecimento do Parecer da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência sobre a iniciativa COM (2009) 0209 Final [SEC (2009) 0589 Final] – *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre “Os progressos realizados no âmbito do Sétimo Programa-Quadro de investigação Europeu”* - e considera concluído o respectivo processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 17 de Julho de 2009

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

(Maria Manuel Oliveira)

(Vitalino Canas)